



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 002/2026, nomeados pela portaria nº 140/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **PRIMEIRA** parcela no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$15.000,00	02/02/2026
02	R\$15.000,00	
TOTAL:	R\$30.000,00	

Bom Princípio, 02 de fevereiro de 2026.

MAICON POERSCH

Gestores da Parceria